

**DECRETO Nº 222/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Municipal nº 088/1991;

**CONSIDERANDO**, que no dia 07 de setembro comemora-se o Dia da Independência do Brasil,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Ponto Facultativo em todo território do município de Serra Alta/SC, no dia 08 (oito) de setembro de 2023, durante todo o expediente.

**Art. 2º** Em caso de emergências na saúde, o público deverá se dirigir à Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo/SC.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 31 de agosto de 2023.



  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

*Mandado 1111*  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS  
DOC.: *Decreto 222/2023*  
DATA: *31/08/2023*  
EDIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 08:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

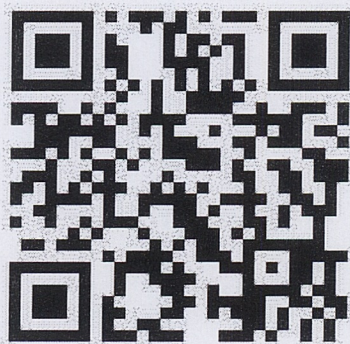
Nº 5108609: DECRETO Nº 222/2023 DE 31 DE AGOSTO DE  
2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5108609>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA